

**Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG**  
**Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.**

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300  
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

**RESOLUÇÃO COMUSA-PG Nº 017/2024**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (COMUSA-PG), em reunião ordinária realizada no dia 26 de junho de 2.024, em ambiente virtual, em consonância ao Art. 14 – Seção IX - Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, através do endereço: <https://teams.live.com/join/9372107080091?p=9sn4PkvK2voK68Xr>, e, de forma híbrida na Sala de Reuniões da Secretaria de Saúde de Praia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº8.080, de 19 de setembro de 1.990; nº 8.142, de 28 de dezembro, e, pela Lei Municipal nº1.871, de 14 de dezembro de 2017.

**RESOLVE**

Aprovar a Prestação de Contas do Convênio nº 322/2020 - Objeto: Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio – material de consumo e prestação de serviços no Complexo Hospitalar Irmã Dulce, firmado entre a Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande e a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, concernente a complementação da Prestação de Contas Anual do Exercício de 2023 e do primeiro trimestre de 2024.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Praia Grande, 26 de junho de 2.024.

ASSINADO DIGITALMENTE  
**ANTONIO PIO NETO**  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**Antonio Pio Neto**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

**Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG  
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.**

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300  
e-mail: comusapp@praiagrande.sp.gov.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

*Homologo a Resolução COMUSA-PG nº 017/2024, de 26 de junho, conforme inciso XII, 4ª diretriz da Resolução CNS/MS nº 453 de 10 de maio de 2.012, e por atribuição legal conferida através dos incisos II, V e XIX, do artigo 51, da Lei complementar nº 913, de 01 de abril de 2.022.*

*Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.*

*Praia Grande, 26 de junho de 2.024.*

CLEBER  
SUCKOW  
NOGUEIRA:2480  
0132860

Assinado de forma digital por CLEBER  
SUCKOW NOGUEIRA:24800132860  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTTI  
Multipla vs, ou=32075287000105,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=CLEBER SUCKOW  
NOGUEIRA:24800132860  
Dados: 2024.06.28 08:15:09 -03'00'

**Adm. Cleber Suckow Nogueira**

**Secretário de Saúde Pública**